



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROJETO DE LEI Nº 052, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dá criação e denominação da Quadra Sintética, situada no Distrito do Jardim Ingá, neste Município, de "Quadra Sintética Vereador José Antônio da Rocha".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação da Quadra Sintética, situada na Avenida Danton Jobim, praça de Esporte, Distrito do Jardim Ingá, neste Município, de "Quadra Sintética Vereador José Antônio da Rocha".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da Quadra Sintética.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**



**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá criação e denominação da Quadra Sintética, situada na Avenida Danton Jobim, praça de Esporte, Distrito do Jardim Ingá, neste Município, de "Quadra Sintética Vereador José Antônio da Rocha".

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão residente nesta municipalidade, que era querido por todos os seus amigos do Distrito do Jardim Ingá. Cearense do Município de Chaval-CE, foi proprietário de um dos primeiros estabelecimentos comerciais do Distrito do Jardim Ingá, que geria com sua esposa Lucimar Mota da Rocha. Foi vereador nesse Município, onde contribuiu muito para com os mais necessitados. Era filho de Valdemar Rocha e Elvira Neto Rocha, nascido em 25 de dezembro 1954, e falecido no dia 28 de julho de 2017.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**



**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 052, DE 22 DE SETEMBRO DE**  
**2023**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá criação e denominação da Quadra Sintética, situada na Avenida Danton Jobim, praça de Esporte, Distrito do Jardim Ingá, neste Município, de "Quadra Sintética Vereador José Antônio da Rocha".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**